



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
*Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE DRONE E KIT DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de 1 drone e 1 kit de comunicação por internet via satélite, composto por terminal Starlink Mini ou equivalente, cabo de alimentação 12V/24V, power bank de alta capacidade, suporte portátil e case para transporte, novos e de primeiro uso, destinados às ações de Proteção e Defesa Civil do Município de Mampituba/RS.

1.2. A contratação será realizada mediante Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item e adjudicação individualizada.

1.3. Não integra o objeto a contratação de plano mensal ou serviço recorrente de internet via satélite.

**2. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd. | Valor unitário | Valor total          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| 1    | DRONE: peso inferior a 249 g; câmera com gravação em até 4K; estabilização mecânica de 3 eixos; GPS/GNSS; transmissão de vídeo em alta definição; autonomia mínima aproximada de 30 minutos; controle com tela integrada ou equivalente; baterias adicionais, carregador, hélices e acessórios, em configuração tipo Fly More Combo ou equivalente. | 1    | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00         |
| 2    | KIT DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE: 01 terminal Starlink Mini ou equivalente; 01 cabo 12V/24V compatível; 01 power bank de alta capacidade; 01 suporte portátil; 01 case para transporte; fontes, cabos, adaptadores e demais acessórios necessários ao funcionamento.                                                                                 | 1    | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00         |
|      | <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                | <b>R\$ 11.000,00</b> |

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação visa fortalecer a capacidade de atuação da Proteção e Defesa Civil do Município de Mampituba/RS. O drone será utilizado para reconhecimento,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

*Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento*

monitoramento e avaliação de áreas, enquanto o kit de comunicação via satélite apoiará a conectividade das equipes em locais remotos ou em situações de indisponibilidade das redes convencionais.

A composição do kit foi definida para proporcionar mobilidade e autonomia, incluindo alimentação veicular, fonte auxiliar de energia, suporte para utilização em campo e proteção para transporte. A referência pública de Urubici/SC demonstra aquisição semelhante para atendimento à Defesa Civil. [filecite?turn3file2?L28-L39](#)

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Todos os bens deverão ser novos, originais, sem uso, não sendo admitidos produtos reconicionados ou remanufaturados.
- DRONE: peso inferior a 249 g; câmera até 4K; estabilização mecânica de 3 eixos; GPS/GNSS; transmissão de vídeo em alta definição; autonomia mínima aproximada de 30 minutos; controle com tela integrada ou equivalente; baterias adicionais, carregador, hélices e demais acessórios necessários.
- KIT: 01 terminal portátil Starlink Mini ou equivalente, novo e original, com tecnologia LEO ou equivalente/superior, Wi-Fi integrado ou equivalente e alimentação adequada ao uso em campo.
- 01 cabo de alimentação veicular 12V/24V, compatível com o terminal ofertado.
- 01 power bank de alta capacidade, compatível com a finalidade de alimentação ou recarga dos equipamentos do kit.
- 01 suporte portátil compatível com o terminal.
- 01 case ou maleta resistente, adequada ao transporte e proteção dos componentes.
- Fontes, cabos, adaptadores, manuais e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

A expressão “Starlink Mini ou equivalente” possui caráter descritivo de desempenho e funcionalidade, sendo admitida solução tecnicamente equivalente ou superior que atenda integralmente às características e finalidades deste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO**

Os bens deverão ser entregues no Município de Mampituba/RS, em local indicado pela Administração, no prazo máximo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues completos, adequadamente embalados e acompanhados de todos os acessórios e componentes necessários ao uso. Frete, transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas correrão por conta da contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

*Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento*

### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, responsável pela verificação das quantidades, especificações, prazos, condições de entrega e demais obrigações.

### **7. RECEBIMENTO**

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência inicial. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações, da compatibilidade dos acessórios e do funcionamento dos equipamentos. Bens em desacordo deverão ser substituídos sem ônus adicional.

### **8. GARANTIA**

Os bens deverão possuir, no mínimo, a garantia legal aplicável e a garantia do fabricante, quando superior. Durante o período de garantia, os defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser solucionados conforme as condições oferecidas.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Fornecer os bens nas condições, quantidades e prazos estabelecidos.
- Garantir que todos os componentes e acessórios necessários estejam incluídos.
- Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e adequação dos produtos.
- Substituir produtos em desacordo ou defeituosos, quando aplicável.
- Assumir todos os custos necessários à entrega.
- Manter as condições de habilitação durante a execução.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Fornecer as informações necessárias à execução.
- Receber e atestar os bens quando atendidas as condições.
- Designar responsável pela fiscalização.
- Efetuar o pagamento após o regular recebimento e liquidação.
- Notificar a contratada sobre irregularidades.

### **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção ocorrerá por Dispensa Eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item. A adjudicação será individualizada, permitindo que cada item seja fornecido pelo fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e atender às especificações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

*Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento*

### **12. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A contratação será instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para 2026, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou o limite dessa hipótese para R\$ 65.492,11. O valor global estimado deste procedimento é de R\$ 11.000,00.

Deverá ser documentada a aferição das regras de somatório previstas no art. 75, § 1º, bem como observados os requisitos aplicáveis às contratações diretas, especialmente os previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

### **13. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado de R\$ 3.000,00 para o kit de comunicação via satélite foi definido como parâmetro de referência, considerando contratações públicas semelhantes, entre elas referência do Município de Urubici/SC no valor de R\$ 2.050,00, outras referências pesquisadas e a composição específica do kit de Mampituba, que inclui case para transporte. A adoção desse valor visa evitar sobrepreço e preservar a economicidade da contratação, sem prejuízo da pesquisa de preços e da análise de aceitabilidade das propostas.

O valor total estimado é de R\$ 11.000,00, sendo R\$ 8.000,00 para o drone e R\$ 3.000,00 para o kit de comunicação via satélite. O processo deverá conter pesquisa de preços e/ou justificativa da estimativa.

### **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, oriundos do FUNDEC/RS, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. A classificação orçamentária e demais dados serão informados pela área competente.

### **15. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega, recebimento, atesto da nota fiscal e regular liquidação da despesa, observados os prazos e condições aplicáveis. Não haverá pagamento antecipado, salvo hipótese legal devidamente formalizada.

### **16. GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida garantia contratual de execução, sem prejuízo da garantia legal e da garantia do fabricante aplicável aos bens.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

*Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento*

### **17. SANÇÕES**

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções e medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **18. SUSTENTABILIDADE**

Baterias, componentes eletrônicos, embalagens e demais materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas de logística reversa e demais exigências aplicáveis.

### **19. PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE**

A documentação relativa ao planejamento, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, Dispensa Eletrônica, propostas, habilitação, nota de empenho, notas fiscais, recebimento, pagamento, tombamento patrimonial e demais atos deverá permanecer organizada e vinculada à execução dos recursos do FUNDEC/RS, para fins de prestação de contas, controle interno e eventual fiscalização.

### **20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação municipal e as demais normas aplicáveis. Este Termo de Referência integra o processo administrativo e será utilizado em conjunto com o ETP e os demais documentos instrutórios.

Mampituba/RS, 20 de agosto de 2026.

**LEDIANE VALIM DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento